



Câmara Municipal de Bicas  
Secretaria Legislativa

**Lei Municipal Nº 1763/2016**

*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 32.000,00e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Bicas aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2016, no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e doismil Reais), destinado a atender as despesas abaixo relacionadas, em conformidade com o seguinte detalhamento:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS  
Unidade 08 - SEC. MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL  
Sub-Unidade 00 - Sec. Meio Ambiente e Desenv. Sustentável  
17 - SANEAMENTO  
17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO  
17.512.023 - SANEAMENTO BÁSICO  
17.512.023.1.0210 - INFRAESTRUTURA PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL  
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES ----- R\$ 32.000,00  
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 32.000,00  
Total da Unidade 08 -----R\$ 32.000,00  
**Total Geral ----- R\$ 32.000,00**

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS  
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
15 - URBANISMO  
15.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
15.122.019 - GESTÃO ADMINISTRATIVA  
15.122.019.1.0056 - AMPLIAÇÃO E REFORMA COMPLEXO SEC. MUN. DE OBRAS  
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES ----- R\$ 17.500,00  
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 17.500,00  
Total da Unidade 05 -----R\$ 17.500,00  
Unidade 08 - SEC. MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL  
Sub-Unidade 00 - Sec. Meio Ambiente e Desenv. Sustentável  
18 - GESTÃO AMBIENTAL  
18.541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL  
18.541.015 - NATUREZA VIVA  
18.541.015.1.0028 - RESTAURAÇÃO ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APPS)



Câmara Municipal de Bicas  
Secretaria Legislativa

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES ----- R\$ 4.500,00  
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 4.500,00  
Total da Unidade 08 ----- R\$ 4.500,00

18.541.023 - SANEAMENTO BÁSICO

18.541.023.1.0029 - CONSTRUÇÃO DE FOSSAS EM BAIROS

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES ----- R\$ 10.000,00  
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 14.500,00  
Total da Unidade 08 ----- R\$ 14.500,00

**Total Geral ----- R\$ 32.000,00**

**Art. 3º** Fica incluída nos anexos da Lei nº 1659, de 20 de Dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos 2014/2017 e da Lei nº 1730, de 07 de Julho de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do presente exercício, a ação criada no art. 1º desta lei.

Programa:

Ação	Descrição	Produto	Unidade Medida
210	INFRAESTRUTURA PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL	Ação Implementada	Ação

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bicas, 25 de abril de 2016.

Geraldo Magela Longo dos Santos  
Prefeito Municipal